

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0553/2025 de 15/04/2025, DOE 36202 de 17/04/2025, PAD Nº 8597/2025-CGP/SEAP; 1086/2021 de 03/08/2021, DOE 34668 de 12/08/2021, PAD Nº 6162/2021-CGP/SEAP; 0847/2025 de 09/07/2025, DOE 36302 de 18/07/2025, PAD Nº 8686/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1254253**PORTARIA Nº 1207/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 06 de outubro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 8355/2024-CGP/SEAP, em desfavor da servidora E.S.M (M.F: 5974802), objetivando apurar a possível responsabilidade administrativa e/ou funcional, acerca da suposta conduta irregular, quanto a inobservância na viatura com seu armamento e a utilização indevida do aparelho celular durante a escolta externa das PPL'S ora custodiadas na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua – UCRF ANANINDEUA, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência – RID nº 52/2024, infringindo em tese, aos arts. 177, I, IV, VI, 178, XIV c/c art. 189, todos da lei 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias COM CONVERSÃO EM MULTA, em face da acusada, haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, uma vez que existe nexo causal na conduta da servidora, por infração aos dispositivos legais supracitados.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 215/2025-GAB/SEAP/PA que declina a competência da aplicação de penalidades disciplinares, nos processos correccionais, quais sejam, SAD, PAD, PADS, e demais atividades relacionadas à correição administrativa ao Corregedor Geral Penitenciário do Estado, nos termos do art. 197, II e do parágrafo único da Lei Estadual nº 5.810/1994.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR EM PARTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a penalidade SUSPENSÃO de 08 (oito) dias, COM CONVERSÃO EM MULTA, em desabono a servidora E.S.M (M.F: 5974802), haja vista presença de indícios de responsabilidade intrínsecos ao episódio analisado corresponde a infração aos dispositivos 177, incisos IV e VI; 178, inciso XIV, c/c 189, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1254246**PORTARIA Nº 1163/2025-CGP/SEAP**

Belém/PA, 07 de outubro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a não extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 1076/2025-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 1001/2025-CGP/SEAP, de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.326 de 13/08/2025, SAD nº 8483/2025-CGP/SEAP; 1001/2025-CGP/SEAP, de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.326 de 13/08/2025, SAD nº 8515/2025-CGP/SEAP; 1001/2025-CGP/SEAP, de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.326 de 13/08/2025, SAD nº 8491/2025-CGP/SEAP; 1001/2025-CGP/SEAP, de 11/08/2025, publicada no DOE nº 36.326 de 13/08/2025, SAD nº 8490/2025-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1254248**PORTARIA Nº 1208/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 08 de outubro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº. 590/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 208, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, as seguintes PORTARIAS: 0753/2025 de 13/06/2025, publicada no DOE nº 36.264, de 17/06/2025, PAD nº: 8349/2024-CGP/SEAP; 0753/2025 de 13/06/2025, publicada no DOE nº 36.264, de 17/06/2025, PAD nº: 8457/2024-CGP/SEAP; 0753/2025 de 13/06/2025, publicada no DOE nº 36.264, de 17/06/2025, PAD nº: 8452/2024-CGP/SEAP; e
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1254249**PORTARIA Nº 1162/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 07 de outubro de 2025.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº 1075/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte PORTARIA: -1088/2025 de 11/09/2025, publicada no DOE nº 36.364 de 15/09/2025, PADS nº. 8672/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1254250**PORTARIA Nº 1205/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 06 de outubro de 2025.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8778/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar possível agressão sofrida pela PPL ICARO MATHEUS PINHEIRO RIBEIRO – INFOPEN 153113, fato ocorrido no dia 18/07/2025 na UCR COQUEIRO conforme RID nº 366/2024 e PAE nº 2025/3349567.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: C. F.A.C. Funcional: 5954091-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e T.C.J. Funcional 5898361, para conduzirem investigações e que apresentem o relatório conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1254271**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 746/2025-DGP/SEAP Belém, 08 de outubro de 2025.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor NACIB BRAUN JORDY, (mat. 5945709/2), Diretor, no período de 03/10/2025 a 22/10/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1254211**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 6329/2025/DGP/SEAP**

Belém, 08 de outubro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar em virtude de remoção, o servidor MAXSUEL GOMES MORAES, mat. 5984049/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na URRS MARABÁ, a contar de 30/09/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 30/09/2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1254384**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 6315/2025/DGP/SEAP**

Belém, 08 de outubro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar a servidora ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA, mat. 57213578/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCRF ANANINDEUA, a contar de 29/09/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 29/09/2025.

WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1254374